

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 453, de 27 de março de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

MARCO FÁBIO PRATA LIMA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE PROGRAMA E REGIMENTO	4
Resolução - SEI n.º 1360, de 24 de março de 2023	4
Resolução - SEI n.º 1361, de 24 de março de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
PROCESSO SELETIVO.....	6
Resultado final da 1.ª fase do processo seletivo da UCA	6

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE PROGRAMA E REGIMENTO

Resolução - SEI n.º 1360, de 24 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Regimento “Comitê de Gestão de Alta Performance Hospitalar”, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga.

Marco Fabio Prata Lima

N.º 453, segunda-feira, 27 de março de 2023

Resolução - SEI n.º 1361, de 24 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Programa Gestão por Indicadores da Superintendência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO

Resultado final da 1.ª fase do processo seletivo da UCA

A comissão de seleção para função gratificada nomeada na Portaria n.º 52 de 24 de fevereiro de 2023 do HC-UFTM, filial Ebserh, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado da primeira etapa do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade da Unidade da Criança e do Adolescente.

Art. 1.º Tornar público o resultado final da 1.ª fase:

Classificar para 2.ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até a 3.ª colocada, considerando que a classificação observa o limite determinado no Art. 16 e incisos da Norma SEI n.º 2/2022 - DGP/Ebserh.

Classificação	Candidatas	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	Nilva Maria Ribeiro	17	6,8
2	Giselle Vieira de Souza	8	4,3
3	Mariana Figueiredo Caixeta	8	2

Rafael Campos Oliveira Jordao